



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011372/2015  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0757/2016  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0858  
DATA 28/09/2016  
RD Nº 0787/2016

### ASSUNTO

Recurso Administrativo apresentado pela Petrobras ao Auto de Infração nº 808- 111- 1533- 458190 - Inspeção Sistemas de Medição - P-54 - Campo de Roncador - Agosto de 2015.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 757, de 12 de setembro de 2016, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras em face do Auto de Infração nº 808.111.1533.458190 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, com fundamento no Relatório nº 076/2016/NFP e no Parecer nº 484/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

**EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**